



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 71/2025

Fundamento legal: Lei A75IIIA(Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	003.002.1 36 5740	CONJUNTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO - CONFORME RELAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS CNPJ: 12.142.767/0001-34 RUA ORESTE ANGELO BARINI, 102 BERÇÁRIO INDUSTRIAL - BERÇÁRIO INDUSTRIAL, Nova Prata - RS, CEP: 95320-000	UND 5.009,17	1 5.009,17
2	027.001.3 34 5740	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO - CONFORME RELAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS CNPJ: 12.142.767/0001-34 RUA ORESTE ANGELO BARINI, 102 BERÇÁRIO INDUSTRIAL - BERÇÁRIO INDUSTRIAL, Nova Prata - RS, CEP: 95320-000	UND 18.608,16	1 18.608,16

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1146	2025	010502	15.451.0012.2018.0000	3.3.90.30.39.00.00.00	1.1.1501	5.009,17
1153	2025	010502	15.451.0012.2018.0000	3.3.90.39.19.00.00.00	1.1.1501	18.608,16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO D EPEÇAS, PARA A MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO FORD CARGO 816S

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 23.617,33 (vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos), conforme Lei nº A75IIIA(Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 18 de março de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO